



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO – 2020.**

Em 26 (vinte e seis) de julho de 2020, o Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 9º, § 3º), realizou a 9ª sessão extraordinária anual, com o fim de submeter ao Conselho Administrativo a Proposta Orçamentária da ESMPU para 2022, apresentada pela Secretaria de Administração (SA), em cumprimento ao artigo 11, inciso II, do mesmo diploma. A proposta contempla limite total de R\$ 39.045.105,00 (trinta e nove milhões, quarenta e cinco mil cento e cinco reais) para despesas primárias e R\$ 1.045.170,00 (um milhão, quarenta e cinco mil cento e setenta reais) para despesas financeiras. Ressaltou o Diretor-Geral, entre outras considerações, que a proposta em comento foi elaborada de acordo com as determinações legais vigentes, as normas técnicas do Ministério da Economia e ajustada conforme o referencial monetário informado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade da Procuradoria Geral da República (SPOC/PGR), responsável pela coordenação e consolidação das propostas no âmbito do Ministério Público da União. Para a apreciação da pauta pelos Conselheiros, foi encaminhado o documento no qual contém a Proposta Orçamentária - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para o exercício financeiro de 2022, da ESMPU. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que concordaram explicitamente com a proposta, além do Diretor-Geral da ESMPU, Paulo Gustavo Gonet Branco, os Conselheiros Ailton José da Silva (MPM), Júnia Soares Nader (MPT), Roberto Carlos Batista (MPDFT) e Guilherme Zanina Schelb (MPF). Tendo sido alcançada a unanimidade para aprovação da proposta, declarou o Diretor-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de Whatsapp composto por todos os membros votantes do CONAD, que a Secretaria de Administração está AUTORIZADA a encaminhar a referida proposta à Procuradoria Geral da República para consolidação no âmbito do MPU. Nada mais havendo a relatar, eu, Cláudia M.V. von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela Von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 28/07/2021, às 15:50 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 28/07/2021, às 15:51 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0289320** e o código CRC **EBB2DD9A**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001777/2021-70
ID SEI nº: 0289320